



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 160/2024, de 12 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Progepe nº 18/2025, de 13 de janeiro de 2025; e o Ofício nº 5/2025 - CCLP, de 19 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o representante docente Mário Gleisse das Chagas Martins da composição do Colegiado do Curso de Letras-Português – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE